



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Senhor Presidente, apresento a V. Exa; nos termos do art. 130 e 131 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo do nosso Município, no sentido de junto à Secretária de Educação, **disponibilizar mais um ônibus escolar para o transporte de estudantes até a Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba (EREMT).**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima citada.

DÊ-SE CIÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

Rm 26/03/2024

Tomei a iniciativa de fazer esta indicação, pelo fato de ter sido procurado por diversos estudantes que na qualidade de Vereador representante da nossa população de Ferreiros/PE, solicitasse do Sr. Prefeito que em conjunto com a Secretaria de Educação do nosso município, providencie a disponibilização de mais um ônibus escolar para o transporte de estudantes até a Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba (EREMT).

Tendo em vista, que a atual frota de ônibus escolares disponíveis não tem sido suficiente para atender à demanda de estudantes que necessitam se deslocar até a EREMT, o que tem gerado problemas como superlotação e desconforto para os alunos. Diante dessa situação, torna-se essencial a alocação de mais um veículo para garantir um transporte seguro e adequado aos estudantes de nosso município.

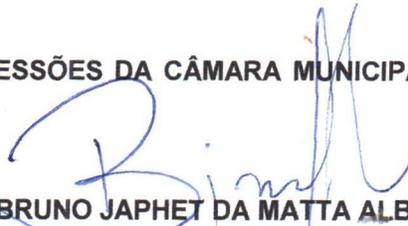
A disponibilização de um ônibus adicional contribuirá significativamente para melhorar a qualidade do transporte escolar e proporcionar condições mais adequadas para o deslocamento dos alunos até a escola. Além disso, garantirá que todos os estudantes tenham acesso igualitário à educação, promovendo a inclusão e a equidade no ensino.

Portanto, solicitamos encarecidamente que Vossa Excelência e a Secretaria de Educação analisem esta solicitação e tomem as medidas necessárias para viabilizar a aquisição ou alocação do ônibus escolar adicional.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta importante demanda e estamos à disposição para colaborar no que for necessário para sua efetivação.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 26 de março de 2024.


BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO

VEREADOR

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195